



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2018.

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 16

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0003 – Programa Ed. Infantil com qualidade	
Atividade: 2.029 – Manutenção Recursos EI Novas Turmas	
Natureza da Despesa:	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 45.500,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 10.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 19

Anulação das Seguintes dotações:	
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0003 – Programa Ed. Infantil com qualidade	
Atividade: 2.028 – Manutenção Recursos Brasil Carinhoso	
Natureza da Despesa:	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

Antônio Noel de Souza - Presidente

Leonardo Barreto da Silva - Vice-Presidente

Silviano Reis do Vale – Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO